



TC 001.028/2011-1

Natureza: Recurso de Reconsideração.

Unidade: Município de Custódia - PE.

Recorrentes: José Esdras de Freitas Gois

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto contra o acórdão 2.900/2012-1ª Câmara, que cuidou de tomada de contas especial instaurada contra José Esdras de Freitas Gois em razão da não consecução dos objetivos propostos em contrato de rapasse celebrado com o Município de Custódia/PE.

Nos termos do art. 135, parágrafo único, do Código de Processo Civil, c/c o art. 151, parágrafo único, do Regimento Interno, declaro meu impedimento para atuar neste processo, por motivo de foro íntimo.

Encaminhe-se o processo à Secretaria das Sessões, para sorteio de novo relator.

TCU, Gabinete, 26 de julho de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Relatora